



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada no Juizado Especial Cível e Criminal  
da Comarca de Crateús/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 10/2020/CGJCE  
(DJe de 13/02/2020)**

**Corregedor Geral da Justiça:  
Desembargador Teodoro Silva Santos**

**Juiz Corregedor Auxiliar:  
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior**

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO		
Processo	8502061-11.2020.8.06.0026	
Unidade	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús	
Entrância	Intermediária	
Endereço	Rua Jonas Gomes de Freitas, S/N, Bairro Campo Velho Fórum Desembargador José Olavo de Rodrigues	
Período da Inspeção	30/06/2020	
Portaria	10/2020, DJe de 13/02/2020	
2 DA JUÍZA – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS		
Nome: <b>Dra. Débora Danielle Pinheiro Ximenes</b>	Matrícula: <b>23837</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Juíza de Direito ( ) Juíza Substituta	<input checked="" type="checkbox"/> Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando	
Exercício cumulativo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não	Quais? <b>Vara Única de Tamboril, desde 02/07/2019, conforme Portarias TJCE nº 1040/2019, 392/2020 e 745/2020.</b>	
Ingresso na Magistratura: <b>25/02/2016</b>	Ingresso na Vara: <b>24/07/2017</b>	
A Juíza reside na Comarca?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não	
A Juíza exerce a função de Diretora do Fórum de Crateús?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Obs.: <b>Exercício de direção do fórum na comarca em respondência (Tamboril)</b>	
A Juíza exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não Qual? <b>CEJUSC, conforme Portaria TJCE nº 536/2020 (DJe de 27/03/2020)</b>	
A Juíza exerce a função de Juiz Eleitoral?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não Obs.: <b>Exerce a função de Juíza Eleitoral da 61ª Zona Eleitoral (Tamboril)</b>	
A Juíza exerce a função de magistério?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
3 DO QUADRO DE PESSOAL		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>
<b>Cícero Cássio de Araújo Silva</b>		<b>22643</b>
<b>Marcos Pimentel Ferreira</b>		<b>112</b>
<b>Waldênia Beserra Rosa</b>		<b>302</b>
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
OBS.: Os Oficiais de Justiça da Comarca, João Elias de França e Francisco Hortêncio Dias, não têm lotação no Juizado Especial, mas sim na COMAN de Crateús, cumprindo mandados judiciais das demais unidades judiciárias (1ª, 2ª e 3ª Varas) e não apenas do Juízo inspecionado.		
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>
<b>Dulcinéia Bonfim Machado Gomes</b>		<b>3004</b>
<b>George Henrique Gramoza Vilarinho</b>		<b>3002</b>
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

<b>Maria Ivone do Nascimento</b>		<b>2978</b>
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>
<b>Iramir Macedo Lopes</b>		<b>41193</b>
<b>Isabela Teresa Barros de Jesus</b>		<b>23543</b>
<b>Márcia Cordeiro César</b>		<b>23544</b>
<b>Reinaldo Pedrosa Dias</b>		<b>23545</b>
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
<b>Marcos Pimentel Ferreira</b>	<b>Supervisor de Unidade Judiciária</b>	<b>112</b>
<b>Thatiane Ribeiro Falcão da Costa Carício</b>	<b>Assistente de Unidade Judiciária</b>	<b>22504</b>
<b>Érika Tathiele Ferreira Lima de Almeida</b>	<b>Conciliadora</b>	<b>40345</b>
<b>4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>		
Titular: <b>Dr. Lázaro Trindade de Santana, que também responde pela Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Oriente</b>		
<b>5 DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>		
Não possui.		
<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>		
<b>(X) Juizado Especial Cível e Criminal</b>		
<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL</b>		
Acervo atual (relatório gerado em 30/06/2020 – SEI)		<b>498</b>
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		<b>1302</b>
Data da Inspeção: <b>25/09/2017</b>	<b>Nº CPA: 8503187-04.2017.8.06.0026</b>	
<b>(X) Diminuiu</b> ( ) Aumentou	Diferença:	<b>804</b>
Tramitação Processual:    ( ) Físico <b>(X) Digital</b> ( ) Físico/Digital		
<b>OBS.: Tramitam na Unidade apenas processos no sistema PJe, porquanto os feitos do PROJUDI encontram-se em tramitação perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais.</b>		

<b>8 DA PRODUTIVIDADE</b>		
<b>DADOS DA MAGISTRADA</b>		
<b>8.1 Produtividade da magistrada nos últimos 12 meses – Maio de 2019 a Abril de 2020</b>		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	<b>2013</b>	<b>183</b>
Acordos	<b>315</b>	<b>28.64</b>
Decisões	<b>1697</b>	<b>154.27</b>
Audiências	<b>495</b>	<b>45</b>
Despachos	<b>6282</b>	<b>571.09</b>
<b>OBS.: A magistrada Débora Danielle Pinheiro Ximenes esteve em gozo de férias no período de 19/08/2019 a 07/09/2019, motivo pelo qual foi computada a média de 11 meses trabalhados.</b>		
<b>DADOS DA UNIDADE</b>		
<b>8.2 Gestão de desempenho (Mês: Junho – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 30/06/2020)</b>		
Processos novos		<b>394</b>
Processos pendentes de julgamento		<b>366</b>
Processos julgados		<b>347</b>
Processos pendentes de baixa		<b>498</b>
Processos baixados		<b>438</b>
<b>8.3 Gestão do acervo (Mês: Junho – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 30/06/2020)</b>		
Processos conclusos para Sentença		<b>2</b>
Processos julgados e não baixados		<b>132</b>
Processo Suspenso		<b>18</b>
Processos Reativados no mês		<b>0</b>
Processos Transitados no mês		<b>23</b>
Processos em grau de recurso no mês		<b>5</b>
Processos remetidos a outro foro no mês		<b>0</b>
Processos arquivados definitivamente no mês		<b>74</b>
Processos entrados no mês		<b>8</b>
Processos julgados no mês		<b>31</b>
<b>8.4 Processos prioritários (Mês: Junho – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 30/06/2020)</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	<b>51</b>
	Pendente de Baixa	<b>56</b>
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: Junho – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 30/06/2020)</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		<b>0</b>
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		<b>0</b>
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		<b>0</b>
Total		<b>0</b>
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: Junho – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 30/06/2020)</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		<b>99,86%</b>
Índice de conformidade de classe (CNJ)		<b>99.86%</b>
<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>		
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>		
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>		

Para Despacho	29
Para Decisão Interlocutória	0
<b>9.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? <b>Após manifestação da parte contrária, o processo volta concluso para apreciação do pedido de concessão de tutela de urgência. O controle do prazo para manifestação da parte contrária é feito através de acompanhamento do decurso de prazo, com análise pelo sistema PJe dos processos que se encontram na tarefa com a denominação “processos com prazo decorrido”</b>	
<b>9.1.2 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? <b>Após o decurso do prazo de 15 dias para pagamento das custas processuais, contados a partir do trânsito em julgado da sentença, é expedido ofício para a Procuradoria Geral do Estado do Ceará, requerendo a inscrição do débito na dívida ativa, com base no valor das custas que leva em consideração o valor atualizado da causa, em cumprimento ao disposto no art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 12.381, de 09 de dezembro de 1994 e art. 4º da Portaria Conjunta nº 428/2020, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e da Corregedoria Geral da Justiça do Ceará, publicada no Diário da Justiça do Ceará de 05/03/2020. É feita a inscrição em livro próprio dos dados processuais em relação às partes que não efetuaram o pagamento das custas processuais, sendo feita a comunicação à Corregedoria Geral da Justiça, através de processo administrativo cadastrado no sistema SAJADM – CPA, como determina o art. 12, § 2º, da Portaria Conjunta nº 428/2020. O acompanhamento do prazo para pagamento do débito pela parte condenada em custas processuais é executado com a análise no sistema PJe, na tarefa “processos com prazo decorrido”.</b>	
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
Processos cíveis	488
Processos criminais	10
<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>10.1 Processos com Representação</b>	
Nada consta.	
<b>11 DOS PROCEDIMENTOS – Relatório SEI gerado em 30/06/2020</b>	
<b>11.1 Procedimentos Investigatórios</b>	
Pendentes	192
<b>11.2 Cartas Precatórias</b>	
Pendentes	2
<b>12 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses – Maio de 2019 a Abril de 2020</b>	
Total de audiências agendadas	2102
Total de audiências realizadas	1526
Audiências não realizadas	73
Audiências canceladas/redesignadas	365
Data da audiência mais longínqua	04/11/2020
<b>12.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	71

Processos aguardando a realização de audiência	57
<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento Obs.: realizada pelo Supervisor da unidade ou pelo servidor que estiver atuando em plantão judicial ordinário
Como é feita a abertura de e-mail institucional	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento Obs.: realizada pelo Supervisor da unidade ou pelo servidor que estiver atuando em plantão judicial ordinário
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Obs.: O Supervisor da unidade, independentemente de despacho, pratica ato ordinatório expedindo ofício para o juízo deprecado, solicitando informação sobre o cumprimento da carta precatória, após o fim do prazo, se constar prazo para cumprimento na precatória, ou a cada 3 (três) meses, quando não constar prazo, cumprindo o que determina o art. 2º, inciso VII, alínea d, do Provimento nº 01/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Ceará (Diário da Justiça do Ceará de 10/01/2019 e o disposto no inciso I, item 03 da Portaria nº 1.096/99, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Diário da Justiça do Ceará de 11/11/1999).	
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Obs.: O Supervisor da unidade, independentemente de despacho, pratica ato ordinatório notificando os Oficiais de Justiça através de ofício enviado para a Central de Mandados da Comarca de Crateús, solicitando, em relação aos mandados enviados para cumprimento há mais de 30 dias, que sejam cumpridos ou justificada a impossibilidade de fazê-lo, no prazo de 5 dias, em cumprimento ao disposto no art. 2º, inciso XIV, alínea j, do Provimento nº 01/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Ceará (DJe de 10/01/2019). Esse procedimento de notificação dos Oficiais de Justiça não está sendo efetivado no período de plantão extraordinário em que o poder judiciário está funcionando em regime de teletrabalho, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, em conformidade com: a Portaria nº 514/2020, da Presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (DJe de 23/03/2020); a Portaria nº 775/2020, da Presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (DJe de 15/05/2020); a Resolução nº 313 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 19/03/2020; a Resolução nº 314 do CNJ, de 20/04/2020; a Resolução nº 318 do CNJ, de 07/05/2020 (a qual foi prorrogada pela Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, do CNJ; com o art. 22, § 2º, da Lei 9.099/95), considerando que Corregedoria Geral da Justiça do Ceará determinou a suspensão até o dia 31 de maio de 2020 dos prazos para cumprimento dos mandados já recebidos pelos oficiais de justiça e que não versem sobre as matérias urgentes mencionadas no art. 4.º da Resolução nº 313/2020, do CNJ, conforme Portaria CGJ-TJCE nº 553/2020 (DJe de 30/03/2020) e Portaria CGJ-TJCE nº 677/2020 (DJe de 09/05/2020).	
<b>14 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>14.1 PROCESSOS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL</b>	
Processos em andamento: 488 (Consulta Judicial – Sistema SEI, acessado em 30/06/2020)	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3001029-15.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 01/10/2019. Audiência de conciliação realizada em 31/10/2019. Audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 18/08/2020.

3001072-49.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 09/10/2019. Audiência de conciliação realizada em 11/11/2019. Audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 14/07/2020.
3001059-50.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 07/10/2019. Audiência de conciliação realizada em 06/11/2019. Audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 21/07/2020.
3001475-18.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 09/12/2019. Audiência de conciliação realizada em 10/02/2020. Feito contestado e replicado, encontrando-se concluso para despacho desde 25/06/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
3001073-34.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 09/10/2019. Audiência de conciliação realizada em 11/11/2019. Processo impulsionado em 06/04/2020, quando foi determinada a reiteração de ofício, mediante intimação por oficial de justiça. Juntada de ofício e certidão. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
3001293-32.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 14/11/2019 e julgada em 17/12/2019, com resolução do mérito. Intimações realizadas, com decurso de prazo em 04/02/2020. À Secretaria da Vara, para acompanhamento/certificação do trânsito em julgado.
3000289-23.2020.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 05/02/2020 e julgada em 27/04/2020, com resolução do mérito. Expedientes confeccionados. À Secretaria da Vara, para acompanhamento/certificação do trânsito em julgado.
3001484-77.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 11/12/2019 e julgada em 13/02/2020, com resolução do mérito. Expedientes confeccionados. À Secretaria da Vara, para acompanhamento/certificação do trânsito em julgado.
3001297-69.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 13/11/2019 e julgada em 28/01/2020, com resolução do mérito. Expedientes confeccionados. À Secretaria da Vara, para acompanhamento/certificação do trânsito em julgado.
3001314-08.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 19/11/2019 e julgada em 17/04/2020, com resolução do mérito. Expedientes confeccionados. À Secretaria da Vara, para acompanhamento/certificação do trânsito em julgado.
<b>14.2 PROCESSOS DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL</b>	
<b>Processos em andamento: 10 (Consulta Judicial – Sistema SEI, acessado em 30/06/2020)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3000848-14.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 24/09/2019 e julgada em 23/03/2020. Intimação da sentença condenatória realizada, com decurso de prazo para o Ministério Público em 15/06/2020. À Secretaria da Vara, para acompanhamento/certificação do trânsito em julgado.

3000897-89.2018.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação Penal. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 28/07/2020.
3000036-06.2018.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação Penal. Processo julgado em 14/11/2019. Processo em fase de intimação de sentença condenatória.
3000728-68.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 07/10/2019 e julgada em 19/03/2020. Intimação da sentença condenatória realizada, com decurso de prazo em 15/06/2020. À Secretaria da Vara, para acompanhamento/certificação do trânsito em julgado.
3000979-86.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação Penal. Processo movimentado em 16/06/2020, quando foi determinada a designação de audiência de instrução por videoconferência. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.
<b>14.3 PROCEDIMENTOS DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL</b>	
<b>Processos em andamento: 192 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 30/06/2020)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3000382-54.2018.8.06.0070	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 09/08/2018, com homologação da transação penal em audiência de instrução e julgamento no dia 09/10/2018. Extinção da punibilidade em 27/04/2020, pelo cumprimento da medida homologada em sede de transação penal. Processo em fase de intimação de sentença. À Secretaria da Vara para acompanhamento/certificação do trânsito em julgado.
3000139-13.2018.8.06.0070	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 09/02/2018 e julgado em 22/05/2020, com extinção da punibilidade pela prescrição. Processo em fase de intimação de sentença.
3000783-19.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 15/08/2019, com homologação da transação penal em audiência preliminar no dia 21/08/2019. Extinção da punibilidade em 13/05/2020, pelo cumprimento da medida homologada em sede de transação penal. Trânsito em julgado do feito em 18/06/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
3001361-79.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 02/12/2019, com homologação da transação penal em audiência preliminar no dia 03/12/2019. Extinção da punibilidade em 13/05/2020, pelo cumprimento da medida homologada em sede de transação penal. À Secretaria para baixa e arquivamento dos autos, nos termos da decisão de id. 20222452.
3000808-95.2020.8.06.0070	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 13/04/2020. Processo movimentado em 27/05/2020, quando foi determinada a designação de audiência preliminar por videoconferência. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.
<b>15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)</b>	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	<b>Não informado em relatório</b>
2017	<b>41,10%</b>
2018	<b>24,53%</b>
2019	<b>26,98%</b>
2020	<b>27,95%</b>
<b>15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)</b>	



2017	<b>98.15%</b>
2018	<b>126.65%</b>
2019	<b>114.40%</b>
2020	<b>117.17%</b>
<b>15.3 Meta 1 (Meta 2020 &gt; 100%)</b>	
2017	<b>110.61%</b>
2018	<b>116.27%</b>
2019	<b>102.62%</b>
2020	<b>88.07%</b>
<b>15.4 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	<b>1300</b>
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	<b>1182</b>
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	<b>305</b>
<b>16 DA VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmara e sistema) para realização da videoconferência:	<b>(X) Sim ( )</b> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<b>(X) Sim ( )</b> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<b>(X) Sim ( )</b> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<b>(X) Sim ( )</b> Não
<b>17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES</b>	
<b>SEM RECLAMAÇÕES.</b>	
<b>18 RECOMENDAÇÕES</b>	
<b>NÃO HÁ NECESSIDADE DE RECOMENDAÇÕES, CONSIDERANDO A BOA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DESENVOLVIDA NA VARA INSPECIONADA.</b>	
<b>19 CONCLUSÃO</b>	

Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame da Unidade fiscalizada, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A inspeção realizada no Juizado Especial Cível e Criminal de Crateús revelou a existência de **reduzido** acervo processual (**498** feitos pendentes de baixa, dos quais **366** pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 30/06/2020), constatando-se uma diminuição de **804** processos, em relação aos números da última inspeção realizada pela Corregedoria Geral da Justiça, realizada no dia **25/09/2017** (processo nº 8503187-04.2017.8.06.0026).

O serviço judiciário na Unidade do Juizado Especial de Crateús continua a ser desempenhado pela Dra. Débora Danielle Pinheiro Ximenes, a qual titulariza o módulo desde **24/07/2017**.

A taxa de congestionamento do JECC de Crateús, reduzida sob a gestão da magistrada de **41,10%** (2017) para **27,95%** (2020), encontra-se bem abaixo da meta estipulada pelo TJCE para o ano corrente (68,40%), salientando-se que a meta de 2019 (70,80%) foi devidamente atendida.

Há apenas **2** feitos conclusos para sentença, **inexistindo** processos paralisados com prazo excessivo, conforme dados extraídos do sistema SEI (relatório gerado em 30/06/2020).

No concernente aos processos incluídos na Meta 2 de 2020, do CNJ, embora o sistema SEI indique a pendência de **9** processos em maio de 2020 (Relatório de Acompanhamento de Metas), tratam-se, em verdade, de feitos já baixados e/ou remetidos a outros juízos, sendo o número decorrente de mera inconsistência, porquanto todos os processos distribuídos até 31/12/2017 já foram devidamente sentenciados pelo Juizado Especial de Crateús.

Os processos do JECC de Crateús tramitam com celeridade, inclusive aqueles vinculados ao Estatuto do Idoso, apenas **56**, observando-se um tempo satisfatório para a realização das sessões de conciliação nas ações cíveis e para a efetivação da audiência preliminar nos TCO's, já previamente agendadas pela autoridade policial, bem como no

juizamento dos feitos, conforme planilhamento supra, sendo atendidos os princípios do Juizado Especial.

Atualmente, **57** processos aguardam a realização de audiência na Unidade Judiciária, cuja data mais distante de designação remonta ao dia 04/11/2020 (Gestão de expedientes – sistema SEI), enquanto **71** processos aguardam a designação do ato (Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária).

Há somente **1** carta precatória em andamento na Unidade (3000976-97.2020.8.06.0070), com regular trâmite, uma vez que a de nº 0003132-37.2005.8.06.0070 se trata de uma precatória física, possivelmente migrada do SPROC ao SAJ (em local de conversão), destacando-se, ainda, que as deprecadas expedidas pelo Juizado Especial são acompanhadas/cobradas pela Secretaria da Vara, consoante informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária.

Há controle das liminares pendentes de análise, atualmente **zeradas**, bem como rotina de cobrança a respeito do cumprimento/devolução dos mandados encaminhados à COMAN, bem como das custas finais dos processos onde não há deferimento da gratuidade judiciária, cumprindo o que estabelece a Lei Estadual nº 12.381/94 e a Portaria Conjunta nº 428/2020.

A Dra. Débora Danielle Pinheiro Ximenes, a qual também responde pela Vara Única de Tamboril desde 02/07/2019 (Portarias TJCE nº 1040/2019, 392/2020 e 745/2020), apresenta **excelente** produtividade em todas as Unidades de atuação, porquanto emitiu de maio/2019 a abril/2020 (11 meses trabalhados), **315** acordos (média mensal de **28,64**), **2013** sentenças (média mensal de **183**), **1697** decisões interlocutórias (média mensal de **154,27**) e **6282** despachos (média mensal de **571,09**), realizando, ainda, **495** audiências (média mensal de **45**).

Não se olvida que a magistrada, apesar dos bons percentuais obtidos nos últimos 3 anos (2017: **110,61%**, 2018: **116,27%**, e 2019: **102,62%**), não vem atendendo à Meta 1 de 2020, do CNJ, com o percentual de **88,07%**, além de apresentar, atualmente, índice de atendimento à demanda em 2020 (**117,17%**) abaixo da meta estipulada pelo TJCE para o período (138%), segundo dados do sistema SEI, entretanto, tais números poderão ser melhorados com o julgamento dos 2 feitos conclusos para sentença e a baixa dos 132

processos julgados e não baixados, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Importante, ainda, consignar que não foi possível realizar a inspeção de forma presencial, uma vez que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou pandemia pelo Coronavírus (COVID-19) no dia 11 de março de 2020, sendo instituído, por este motivo, de forma excepcional, o regime de teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário Cearense (Portaria nº 497/2020, DJe de 16/03/2020), ante a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservação da saúde de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados em geral.

Por tal razão, fez-se também análise, no período de 23/03/2020 a 12/06/2020, da produtividade remota da Vara inspecionada, constatando-se boa prestação jurisdicional no regime de teletrabalho (**147 julgamentos, 180 baixas, 113 decisões e 603 despachos**).

Portanto, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, observa-se o comprometimento e a responsabilidade da Dra. Débora Danielle Pinheiro Ximenes à frente do módulo inspecionado (**com redução do acervo e melhora sensível dos dados estatísticos do Juízo**), garantindo o regular desempenho dos serviços judiciais, sendo certo que o trabalho por ela desempenhado, bem como de sua equipe de funcionários, associado ao conhecimento/utilização das ferramentas de gestão disponíveis, tem contribuído para a celeridade na tramitação/encerramento dos feitos no Juizado Especial Cível e Criminal de Crateús, sem que ocorra paralisação processual por tempo demasiado.

Desnecessário qualquer monitoramento da Unidade, devendo o presente relatório ser encaminhado ao Conselho Superior da Magistratura.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 30 de junho de 2020.

**ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**  
Juiz Corregedor Auxiliar

